

ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 45.999.729/0001-51
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 1- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, também designada pela sigla AMDEM é uma Organização Social de direito privado, beneficente, e filantrópica sob forma de associação sem fins econômicos, nos termos do Art. 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com duração indeterminada, fundada em 11 de Maio de 1983, estabelecida a Rua Antônio Cordeiro, nº 164 – Centro em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ:- 45.999.729/0001-51. Possui sua área de atuação preponderante na Assistência Social, conforme o artigo 3º do seu Estatuto Social. Do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – (CEBAS), através do requerimento de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, protocolado no Ministério do Desenvolvimento Social no Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Suas Coordenação Geral de Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social, sob Nº 71000.016934/2017-68, deferido conforme Portaria nº 203/2017, item 20, de 28/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2017, com validade de 04/12/2017 a 31/12/2023. E para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei Nº 12.101/2009, alterada pela Lei 12.8968/2013.

ESTATUTO SOCIAL

Em seu estatuto social, Art. 3º, a ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tem por finalidade o que segue:

- a) – Conjuguar esforços para solução dos problemas da comunidade, colaborando na criação de obras, promoção social, educacional, cultural, desenvolvimento social, esporte e lazer nos territórios de maiores vulnerabilidades;
- b) Estimular a realização de estudos e atividades, visando buscar alternativas de resolução para os problemas sociais;
- c) Promover a autonomia de crianças e adolescentes revertendo a heteronímia a que estão subjugadas proporcionando assim, condições para se formarem cidadãos conscientes, responsáveis, críticos e integrados à sua realidade social e local sendo capazes de se adaptar às mudanças e interferir sobre as mesmas em busca de sua realização pessoal e social.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para

Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Observamos o Princípio Contábil da Entidade registrando apenas os fatos relacionados ao patrimônio da entidade. Asseguramos a continuidade operacional, ressaltando que ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é uma instituição sem fins lucrativos que busca promover à auto sustentabilidade dos assistidos, revertendo todos os seus recursos captados para as atividades da entidade. Utilizamos o Princípio da Competência na escrituração contábil, reconhecendo mensalmente as despesas e as receitas, registramos os fatos contábeis pelo seu valor original e observamos os Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência nos registros contábeis efetuados.

B) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, não ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

O grupo contábil EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOVEIS E UTENSILIOS E INSTALAÇÕES sofreu um aumento dos valores, o grupo VEICULO; não teve um aumento. Os demais itens do Imobilizado continuaram com o valor original.

C) Provisão de Férias, 13º salário e encargos sociais.

A entidade deixou de reconhecer a provisão com o INSS sobre as contribuições patronais, o fato atribui-se a obtenção do ato de reconhecimento de isenção de contribuições sociais, emitido pela Previdência Social em 22/03/2005 sob. o nº 04.001.001/2005. Tal recurso foi aplicado na forma de serviços gratuitos oferecidos à comunidade local. Em 2009 com a reformulação das diretrizes para obtenção deste certificado, a entidade passou a observar as regras da lei 12.101/09 e outras legislações do MDS.

D) Patrimônio Líquido

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

E) Recursos ingressos na instituição

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta “Caixa” registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

Encontram-se também aplicações financeiras, oriundas em sua maioria de doações de pessoas físicas, jurídicas e realizações de eventos sociais.

NOTA 5 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.

IMOBILIZADO VALORES ORIGINAIS	SALDO 31/12/2021	AQUISIÇÃO	AJUSTE	DEPRECIÇÃO	SALDO 31/12/2022
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	123.267,29	0,00	0,00	0,00	123.267,29
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.564,00	81.957,75	0,00	13.976,51	76.645,24
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5.613,90	0,00	0,00	0,00	5.613,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.655,00	0,00	0,00	0,00	2.655,00
MOVEIS E UTENSILIOS E INSTAÇÕES	106.456,55	7.031,00	0,00	505,85	112.981,70
VEICULOS	102.097,30	0,00	0,00	0,00	102.097,30
TOTAL DO IMOBILIZADO	348.654,04	88.988,75		14.482,36	423.260,43

NOTA 6 – PASSIVO CIRCULANTE

Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício em 31 de Dezembro de 2022.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LIQUIDO

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

Em decorrência de novas avaliações dos Imóveis da Fundação, itens do Ativo Imobilizado foram registrados na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial estas variações em conformidade com a Lei 11.638/07.

NOTA 8– OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A) ISENÇÕES

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, regulado pelo artigo 29 da Lei nº 12.101, de 27.11.2009, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e montante de período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais
- RAT/SAT 1%
- Terceiros 5,8%

INSS QUOTA PATRONAL	R\$ 68.398,19
INSS TERCEIROS	R\$ 17.410,68
TOTAL	R\$ 85.808,87

B) GRATUIDADES

Os serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DO ALOLESCENTE – AMDEM, são gratuitos não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.

C) VOLUNTÁRIOS

A AMDEM Não possui voluntários nos termos da lei 9.608/98, do qual foi mesurado e registrado os valores das receitas e despesas, em atendimento a Resolução 1.409/12. O quadro demonstra a divisão por ação social.

NOTA 9 – COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS

A) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 10 – SUBVENÇÕES E/OU CONVENIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R1))

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objeto principal operacionalizar projetos e atividades pré-

determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 11 – RECEITAS

Em atendimento a Resolução da CFC nº 1.412/2012, que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas da atividade fim (assistência social), do Art. 3 do Estatuto social são mensuradas nas rubricas a seguir:

RECEITAS OPERACIONAL DAS SERVIÇOS (Ativ. fins - conf. art. 3º do Est. Social)		2022
Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para Custeio - sem Restrição	53.091,18	
Doações em Bens moveis e Imóveis	89.088,75	
Promoções/Créditos nota fiscal paulista	35.495,88	
Recuperação de despesas	1.944,10	
Bazares	3.865,40	
Receitas financeiras	3.766,88	
Receitas não Operacionais	<u>2.654,10</u>	189.906,29
SUBVENÇÕES		
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	401.471,02	
Ministério do Desenv.Social e Comb. A fome MDSCF	<u>245.600,00</u>	647.071,02
ISENÇÕES		
Contribuições Sociais usufruídas		<u>85.808,87</u>
TOTAL DAS RECEITAS		<u>922.786,18</u>

NOTA 12 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07)

São recurso financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objeto principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE – AMDDEM, presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da AMDDEM e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE – AMDDEM, recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Publico Federal, Estadual e Municipal:

CONCEDENTE		2022
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	401.471,02	
Ministério do Desenv.Social e Comb. A fome MDSCF	<u>245.600,00</u>	647.071,02

NOTA 13 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – AMDEM, no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07; público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 14 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO A ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – AMDEM em atendimento a Resolução do CNAS nº109/09 e Decreto nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit/Déficit do Exercício.